

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS – ADFEGO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2031/2013 - 201300031000077.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, por seu Diretor Administrativo **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da CI/RG nº 1792760 SSP/GO e do CPF nº 375.685.581-34 e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO, situada na Av. Independência, nº 3026, Setor Vila Nova, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 02.917.870/0001-55, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **Adriane Maria de Almeida**, brasileira, portadora da CI/RG nº 1977614 - SSP/GO e CPF 827.495.151-49, residente e domiciliada na Avenida Antônio Perilo, Qd. 10, Lt. 19- Jardim Balneário / Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

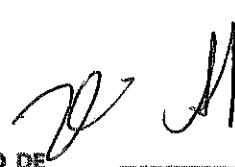
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a dilação do prazo contratual do Contrato nº 075/2013, prorrogando sua vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de setembro de 2016, que vigorará de 23/09/2016 à 22/09/2017, nos termos da Cláusula Oitava do referido Contrato e do art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, conforme Despacho nº 0147/2016-GERAD, fls. 1.363;



SEGIMA
SECRETARIA DE ECONOMIA MISTA
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS

GOVERNO DE
GOIÁS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo, com a renovação total do saldo, é de R\$ 191.468,40 (cento e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o Despacho nº 233/2016-AUDIN, fls. 1388, conforme tabela abaixo:

Item	Discriminação	Unid	Qtde	VI.unit/ Mês	VI. Total Mês	VI.total/ano
1	Serviços de recepcionista - PNE	Ano	06	1.595,57	9.573,42	114.881,04
2	Serviços de telefonista - PNE	Ano	04	1.595,57	6.382,28	76.587,36
Total						191.468,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

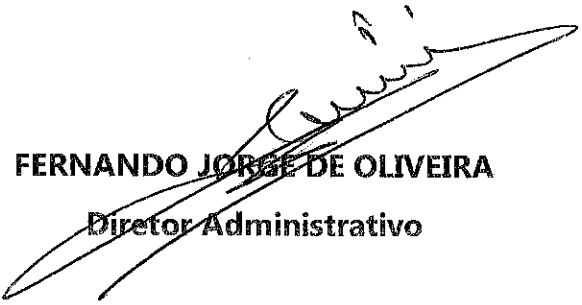
As demais cláusulas do contrato nº 075/2013, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 23 de setembro de 2016.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
 Presidente


HYULLEY AQUINO MACHADO
 Diretor Financeiro


FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo


ADRIANE MARIA DE ALMEIDA
 Associação dos Deficientes Físicos do
 Estado e Goiás - ADFEGO
 Contratada

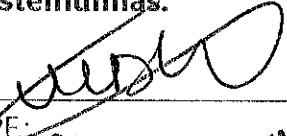
Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:


 Marcelle Diniz Moura Barros
 CPF: 010.870.921-32

290.335-431-68